

BANHO DE ÁGUA FRIA...

# TCES barra estudo de Vitória para tirar saneamento da Cesan

**Entendimento na Corte é de que serviço deve ser definido em acordo com governo do Estado**

✎ LETÍCIA GONÇALVES  
lgoncalves@redgazeta.com.br

A Prefeitura de Vitória autorizou, mas o Tribunal de Contas do Estado (TCES) barrou, ontem, a realização de um estudo para a mudança no modelo de concessão dos serviços de saneamento – água e esgoto – na Capital. De acordo com publicação do Diário Oficial municipal do último dia 6, uma empresa do Paraná, a Conasa, realizaria o estudo em 120 dias. O objetivo era elaborar um plano para a operação dos serviços por um período de 30 anos.

Hoje, quem atua no fornecimento de água e no tratamento de esgoto em Vitória é a Cesan, empresa que tem como acionista majoritário o governo do Estado. Após o estudo, a companhia poderia ser substituída por outra empresa em Vitória por meio de parceria público-privada, por exemplo. E foi a Cesan que acionou o TCES. Por meio de uma representação, a companhia pediu a suspensão da realização de qualquer estudo sobre a operação do sistema de saneamento básico.

A alegação é que uma lei, a Lei Estadual nº 6.871/2001, estipula que a Cesan deve ser a “única e exclusiva prestadora dos serviços de saneamento básico no âmbito da Região Metropolitana da Grande Vitória” por um período de



GUILHERME FERRARI

Para o conselheiro substituto Marco Antônio da Silva, o município não pode definir sozinho sobre saneamento

50 anos, o que foi referendado pela Lei Complementar nº 325, de 2005. O conselheiro do TCES Rodrigo Chamoun ressaltou, durante a sessão de ontem, que ainda restariam 33 anos de exclusividade da Cesan para prestar o serviço.

O relator do caso foi o conselheiro substituto Marco Antônio da Silva. Na última segunda-feira ele expediu decisão cautelara a favor da Cesan. A posição foi confirmada ontem pelo plenário do TCES. Apenas o conselheiro Carlos Ranna divergiu do colega. Ranna queria conceder um prazo de cinco dias para a Prefeitura de Vitória se manifestar

## INVESTIMENTO

### R\$ 3,18 bilhões

Seria o investimento da nova concessionária para operar o modelo de saneamento em Vitória, o que hoje cabe à Cesan.

antes de referendar a determinação, mas foi vencido.

No voto, Marco Antônio cita o argumento da Cesan quanto às leis citadas e lembra que o Supremo Tribunal Federal (STF) já definiu que, no caso das regiões metro-

politanas, um município não pode, isoladamente, tomar uma decisão quanto ao modelo de concessão do serviço de saneamento, algo que deve contar, além dos demais municípios, com participação do governo do Estado, segundo ele.

“Não pode prevalecer o interesse de um determinado ente federativo sobre a decisão ou interesse dos demais entes da federação diretamente interessados, in casu, aqueles que compõem a Região Metropolitana, sobretudo num momento de recursos hídricos escassos”, escreveu o relator.

O processo continua a tramitar no TCES. A Pre-

feitura de Vitória poderia se manifestar, mas, por enquanto, os planos permanecem suspensos.

## O OUTRO LADO

Em março A GAZETA mostrou, com exclusividade, a intenção da Prefeitura de Vitória de conceder o serviço a outra empresa em meio a críticas à atuação da Cesan na cidade.

O secretário de Gestão Estratégica de Vitória, Fabrício Gandini, argumentou que, hoje, a Cesan opera na Capital sem qualquer contrato formal.

Conforme A GAZETA apurou também com fontes técnicas da administração

## VOTO DO RELATOR

“Não pode prevalecer o interesse de um determinado ente federativo sobre a decisão ou interesse dos demais entes da federação diretamente interessados”

“É imprescindível a participação do Estado para disciplinar matéria sobre o serviço de saneamento básico em regiões metropolitanas”

MARCO ANTÔNIO DA SILVA CONSELHEIRO

municipal, há divergências sobre se o que a Cesan cobra dos moradores pelos serviços de água e esgoto condiz com o que efetivamente é investido na cidade.

Após sofrer o revés no TCES, ontem, a Procuradoria Geral do Município informou, por meio de nota, que assim que tomar conhecimento do teor da decisão adotará as medidas necessárias. A Cesan, por sua vez, avalia que a decisão do TCES está “alinhada com os entendimentos dos tribunais superiores, que estabelecem que a gestão do saneamento para a Região Metropolitana é compartilhada entre Estado e municípios”.

## UMA VERDADEIRA QUEDA DE BRAÇO

### Interesse

Em fevereiro, a Companhia Nacional de Saneamento (Conasa), empresa com sede em Londrina (PR), procurou a Prefeitura de Vitória e manifestou interesse em estudar um novo modelo para o sistema de água e esgoto da Capital.

### Decreto

No fim daquele mês, o prefeito de Vitória, Luciano Rezende (PPS), assinou um decreto estabelecendo diretrizes para a elaboração do estudo, e abrindo a



possibilidade de a prefeitura receber outras avaliações do serviço.

### Pré-projeto

A Conasa apresentou ao conselho gestor de PPPs da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no início de março, um pré-projeto indicando a viabilidade de uma nova concessão, ou de uma PPP, pelos próximos 30 anos, para modificar todo o sistema de saneamento de Vitória. O conselho aprovou o pré-estudo.

### Estudo

No último dia 6, o Diário Oficial da prefeitura registrou que o conselho



autorizou a Conasa a realizar um estudo propriamente dito, com

prazo de 120 dias, sobre a concessão do serviço de saneamento básico. A ideia era não aumentar a tarifa para o usuário final; ampliar o índice de cobertura de água em 100% em dois anos; diminuição dos índices de perdas de água até o limite de 25%; atendimento de 90% de esgoto em dois anos; 95% de tratamento de esgoto em 5 anos; 100% de tratamento de esgoto em dez anos.

### Divergência

De acordo com a Cesan,

Vitória tem 100% de cobertura de água tratada e a companhia trata 89% do esgoto. O secretário de Meio Ambiente de Vitória, Luiz Emanuel Zouain, no entanto, diz que não há 100% de cobertura. A prefeitura até acionou a Justiça contra a Cesan devido à falta de água em cinco bairros. E o pré-estudo da Conasa aponta que o tratamento de esgoto na Capital, hoje, é da ordem de 77% e não de 89%, como alega a Cesan.